



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 11 de julho de 2026 | Nº 1085

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO Nº 0105/2025

Extrato 1º TA ao Contrato nº 0105/2025. Firmado entre o Município de Pará de Minas e FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Reajuste e prorrogação do contrato por mais 36 meses. Valor: R\$ 401.720,00. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 014/2025.

Pará de Minas, 10 de julho de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 19393

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO N.º 14.390/2026

DECRETO N.º 14.390/2026

Regulamenta o disposto nos incisos VII, X, XI e XII do artigo 4.º da Lei Municipal 6.812/2022, que dispõe sobre a estruturação da Guarda Civil Municipal de Pará de Minas, especialmente no que tange a sua atuação como agentes de trânsito no âmbito do Município de Pará de Minas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, especialmente o disposto no artigo 79, VI combinado com o artigo 107, I, alíneas “a” e “i” e;

CONSIDERANDO a competência do Município, nos termos do artigo 24 da Lei Federal n.º 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar diretrizes para a atuação integrada da Guarda Civil Municipal e do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário na fiscalização e atuação dos infratores das normas de trânsito no âmbito do Município;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regulamentar a atuação da Guarda Civil Municipal nas ações de trânsito, em atendimento ao disposto especialmente nos incisos VII, X, XI e XII do artigo 4.º da Lei Municipal 6.812/2022, que dispõe sobre a estruturação da Guarda Civil Municipal de Pará de Minas;

DECRETA:

Art. 1.º A atuação da Guarda Civil Municipal como Agente da Autoridade de Trânsito está amparada na legislação municipal vigente, cabendo à GCM o desempenho de suas funções de fiscalização, conforme dispõe o Código de Trânsito Brasileiro e Lei Municipal n.º 6.812/2022.

Art. 2.º Os agentes da GCM designados atuarão na fiscalização de trânsito, exercendo atribuições previstas na legislação vigente, especialmente no que tange a fiscalização do trânsito, lavratura de autos de infração, orientação e operação do fluxo viário, dentre outras atividades correlatas previstas na legislação vigente.

Art. 3.º A capacitação dos agentes será realizada conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito, garantindo que a atuação se dê com segurança, técnica e legalidade.

Art. 4.º As ações da GCM no trânsito ocorrerão no âmbito municipal, respeitando os limites da jurisdição local, sem interferir em competências dos órgãos estaduais, salvo previsão legal ou convênios específicos, nos termos da legislação vigente.

Art. 5.º A presente regulamentação visa garantir a uniformidade das ações, o respeito aos direitos e a transparência nas atividades de fiscalização do trânsito, no âmbito do Município.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de julho de 2026.

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 19380

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026

CONVOCAÇÃO

Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, localizada no Bairro Veredas, no período de **13/07/2026 a 24/07/2026**, para tomarem conhecimento da relação de documentos exigidos e dos procedimentos necessários para o ingresso na função para a qual foram aprovados.

Função: Ajudante de Obras e Serviços

Classificação	Candidato	CPF:	Nota Final	Observação
1º	Ailton Santos Porto	719...	100	CONVOCADO (A)
2º	Abílio da Silva	362...	98,0	CONVOCADO (A)
3º	Dênis da Silva Cândido	109...	98,0	CONVOCADO (A)
4º	José Osvaldo Ribeiro Filho	025...	92,0	CONVOCADO (A)
5º	Geraldo Estrela de Oliveira	295...	88,19	CONVOCADO (A)
6º	Silvino Cândido Linhares	537...	86,0	CONVOCADO (A)

7º	José Carlos Paulino	821...	85,0	CONVOCADO (A)
8º	Celso Velu de Oliveira	100...	84,82	CONVOCADO (A)
9º	Leopoldina Cândida da Silva Araújo	031...	77,0	CONVOCADO (A)
10º	Daniele Fátima Santos	078...	73,0	CONVOCADO (A)

Observação: As contratações serão realizadas nos dias **06/08/2026** e **07/08/2026**, conforme agendamento realizado pelo Departamento de Recursos Humanos, desde que toda a documentação exigida tenha sido apresentada e o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) esteja devidamente emitido e apto.

Pará de Minas, 10 de julho de 2026.

Kenede Antônio dos Reis

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 19389

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO APÓS RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2026 - PREMIAÇÃO CULTURAL DE BENS CULTURAIS
REGISTRADOS

RESULTADO APÓS RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº03/2026

PREMIAÇÃO CULTURAL DE BENS CULTURAIS REGISTRADOS

O Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional e da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 24.941/2026, torna público e de conhecimento dos interessados, o Resultado Final da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 – Premiação Cultural de Bens Culturais Registrados.

ARTE CERAMISTA

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OPTANTE POR COTA
João Batista Leite	100	CLASSIFICADO	SIM
Eduardo Libério Rodrigues Francisco	100	CLASSIFICADO	NÃO
Wagner de Vasconcelos Campos	100	CLASSIFICADO	NÃO

ARTE CORALISTA

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OPTANTE POR COTA
Cleusa Barbosa da Cruz	100	CLASSIFICADO	NÃO

BANDA DE MÚSICA TRADICIONAIS

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OPTANTE POR COTA
Fernando Stringhetta Frauches	100	CLASSIFICADO	NÃO

CAPOEIRA

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OPTANTE POR COTA
------------	-----------	----------	------------------

César Inocêncio Santos da Silva	100	CLASSIFICADO	SIM
Nilton Raimundo da Silva	100	CLASSIFICADO	SIM

GRUPO DE CONGADO

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OPTANTE POR COTA
Berenice Diniz de Jesus	100	CLASSIFICADO	NÃO
José Leandro da Silva	100	CLASSIFICADO	NÃO
Maria Lúcia Celestino da Silva	100	CLASSIFICADO	NÃO
Marta Auxiliadora dos Santos	100	CLASSIFICADO	NÃO
Rafael Ribeiro da Silveira	100	CLASSIFICADO	NÃO
Walace Santos de Souza	100	CLASSIFICADO	NÃO

OFÍCIO DAS BISCOITEIRAS

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OPTANTE POR COTA
Nadir Ferreira Rosa da Silva	100	CLASSIFICADO	SIM
Maria Auxiliadora Rodrigues Soares	100	CLASSIFICADO	NÃO
Maria Terezinha Rodrigues Fernandes	100	APROVADA	NÃO

Os agentes culturais **classificados** ficam convocados para a Etapa de Habilitação Documental, devendo apresentar a documentação exigida no item 6.3 do edital, no período de **13/07/2026 a 24/07/2026**, presencialmente, em envelope lacrado, na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, situada na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Centro, Pará de Minas/MG.

A habilitação documental constitui etapa obrigatória para o recebimento da premiação. A não apresentação da documentação no prazo estabelecido poderá acarretar a inabilitação do agente cultural, com possibilidade de convocação de outro classificado, observada a ordem de classificação, conforme previsto no edital.

Publicado por: Rosana de Faria Silva
Código identificador: 19391

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Secretário de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do município de Pará de Minas, no uso de suas atribuições, comunica que os processos administrativos indicados a seguir foram **ARQUIVADOS**.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula: SILVIMAR NUNES DE OLIVEIRA

CPF: 2**.***.***-**

Empreendimento: FAZENDA SÃO GERALDO

Endereço do empreendimento: RODOVIA BR 262 KM 397 ZONA RURAL

Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

(LAT) 19°53'21,71"S (LONG) 44°31'51.91"W

Processos Administrativos: 00451741/2023 - Licenciamento Ambiental

0002271/2024 - TAC

Motivo da decisão: O EMPREENDIMENTO DEIXOU DE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO. ARQUIVE-SE COM BASE NO INCISO II, DO ART. 175, DA LEI Nº6.584/2021 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 6.828/2022.

Pará de Minas, 10 de julho de 2026.

Kenede Antonio dos Reis

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por: Raphaela Stéfanie Faria Lúcio
Código identificador: 19381

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO ELIMINAÇÃO PS 01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, os **candidatos abaixo discriminados**, aprovada no Processo Seletivo nº 001/2025, foi devidamente convocada e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para ciência da convocação e tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública a qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

Candidato	Função
PALOMA CAROLINE SOUSA	Psicólogo EMAB
TAYNARA FRANCIELLE AMÉRICO	Psicólogo EMAB

Pará de Minas, 11 de Julho de 2026.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 19384

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PS 01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 12.07.2025, convocamos os candidatos abaixo descritos para comparecerem no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Nossa Senhora das Graças, 21, 2º andar, bairro Nossa Senhora das Graças, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública abaixo discriminada:

Candidato	Classificação	Situação	Função
CÉSAR HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	17	CONVOCADO	Psicólogo EMAB
NÁDIA PAULA NOGUEIRA	18	CONVOCADO	Psicólogo EMAB
ENIO FERREIRA DE REZENDE CAÇADOR	5	CONVOCADO	Farmacêutico EMAB

Pará de Minas, 11 de Julho de 2026.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 19385

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2026 PROCESSO DE COMPRA Nº 24/2026 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 09/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: AUTO POSTO ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ 19.657.402/0001-91, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 892, São Francisco, Pará de Minas, MG. CEP 35661-000.

OBJETO: Aquisição parcelada de gasolina comum, etanol hidratado combustível, óleo diesel S-10 e ARLA 32 para abastecimento da frota oficial e do gerador de energia da Câmara Municipal de Pará de Minas.

VALOR: R\$ 212.811,66 (duzentos e doze mil, oitocentos e onze reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **60 (sessenta) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.4010 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, AUTOMOTIVOS, VEÍCULO OFICIAL E OUTRAS FINALIDADES

Elemento / Ficha

33.90.30.00.23 – Material de Consumo

Subelemento:

3.3.90.30.01 – Combustíveis automotivos

Subelemento:

3.3.90.30.03 – Combustíveis e lubrificantes para outras finalidades (óleo diesel gerador)

Pará de Minas, 10 de julho de 2026.

Geraldo Magela de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 19388

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 054/2026 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA BAIRRO SÃO FRANCISCO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 054-2026

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processo administrativo nº **PRO-6659/2025, referente Regularização Fundiária Titulatória em nome de Valmir Torres Correia, do imóvel localizado no Lote 33, Quadra B-27, Bairro São Francisco, neste Município.**

Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados da do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 09 de Julho de 2026.

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 19390

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 055/2026 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA BAIRRO
DISTRITO INDUSTRIAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 055-2026

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processo administrativo nº **PRO-528/2020 referente Regularização Fundiária Titulatória em nome de Raimundo Eustáquio da Silva do imóvel localizado no Lote 04, Quadra 02, Bairro Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria, neste Município.** Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados da do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 10 de Julho de 2026

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 19394

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 056/2026 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA BAIRRO SÃO
JOSÉ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 056-2026

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processo administrativo nº **PRO- 11413/2024 referente Regularização Fundiária Titulatória em nome de Geni de Fátima Teixeira do imóvel localizado no Lote 42, Quadra 23F, Bairro São José neste Município.** Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados da do último dia da

publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 10 de Julho de 2026

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 19395

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO n.º 25/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – *Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, mediante Reunião ORDINÁRIA realizada no dia 10 de julho de 2026:

Considerando a lei municipal **6702/2022** que dispõe sobre as concessões de **Aluguel Social no âmbito do Município de Pará de Minas** e contêm outras providências,

Considerando a análise e parecer técnico emitido pela equipe de referência da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à situação de Aluguel Social modalidade Vulnerabilidade social conforme prerrogativa do art. 6º da Lei 6072/2022 - **Sra. GERALDO JACINTO FERREIRA**

Considerando a deliberação ocorrida em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o **benefício eventual de Auxílio Moradia**, na modalidade **aluguel social**, ao **núcleo familiar do Sr. GERALDO JACINTO FERREIRA**, como medida de proteção social para garantir o direito à moradia digna, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social e demais normativas vigentes.

Art. 2º – O benefício terá caráter **temporário**, podendo ser reavaliado pela equipe técnica responsável, de acordo com o acompanhamento socioassistencial e a evolução da situação da família.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIANA MOREIRA GOMES

Presidente(a) do CMAS

Pará de Minas, 10 de julho de 2026.

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça

Código identificador: 19386

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dia 10 de julho de 2026, 8 horas . Presidente Mariana Moreira saldou a todos, foram apresentados aos conselheiros o Relatório referente ao Benefício de Aluguel Social modalidade calamidade pública - **Sr. Geraldo Jacinto Ferreira** – Processo 5001072/2021. **Votaram favoráveis à aprovação - Resolução CMAS nº 25/2026**, será publicada no Diário do Município. Nada mais a tratar, eu Áglia Campolina, secretária executiva CMAS, lavrei a presente Ata, será lida e assinada por todos.

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça

Código identificador: 19387

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 60, DE 9 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a permissão para condução do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 495, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica permitida a condução do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas:

- I - a Anderson dos Santos Resende, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista;
- II - a Augusto Sérgio Lacerda da Silveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista;
- III - a Toni Andson Soares Costa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração;
- IV - a Geraldo Magela de Almeida, presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 21, de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 9 de julho de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana

Código identificador: 19392
